



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020  
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 08 AD REFERENDUM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora responsável pelo processo eleitoral para a escolha dos membros da comissão local para o pleito de Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no artigo 5º do decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir “*ad referendum*” Comissão Organizadora responsável pelo processo eleitoral para a escolha dos membros da comissão local para o pleito de Diretor Geral do Campus Guarabira. A comissão será composta pelos seguintes membros: Pablo Andrey Arruda de Araújo (Presidente), Valnir Vasconcelos Lira e Suelânio Viegas de Santana.

Art. 2º - A Comissão Organizadora é responsável por fixar os critérios e organizar as eleições para definir a comissão eleitoral local para o pleito de Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir desta data.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Presidente do Conselho Superior